



CÂMARA MUNICIPAL CAMPO NOVO DO PARECIS

INDICAÇÃO Nº 171/2025

AUTORIA: VEREADORES MILTON SOARES, JOAQUIM EQUIP, WILLIAN FREITAS, BEITO MACHADINHO, DR. ANDREI, ELIAS BARRIGA, DEILSON LOPES BEIRAL (GRINGO) E DRICKA LIMA.

INDICAMOS AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A NECESSIDADE DE CONSTRUÇÃO DE UM REDUTOR DE VELOCIDADE (QUEBRA-MOLAS) NA AVENIDA MINAS GERAIS, ESQUINA COM A RUA PICA-PAU, NAS PROXIMIDADES DO COMÉRCIO GL DISTRIBUIDORA, NO BAIRRO JARDIM DAS PALMEIRAS.

Solicitamos à Mesa, ouvido o soberano Plenário, com fulcro no que dispõe o art. 122 do Regimento Interno desta Casa, que seja encaminhada ao Sr. Prefeito a presente INDICAÇÃO supracitada.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem como objetivo garantir maior segurança no trânsito para motoristas, pedestres e ciclistas que trafegam diariamente pela Avenida Minas Gerais, especialmente no cruzamento com a Rua Pica-Pau, próximo ao comércio GL Distribuidora. O trecho em questão é bastante movimentado, com grande fluxo de veículos e pedestres, sendo utilizado como rota de acesso a outros bairros e comércios da região.

A instalação de um redutor de velocidade (quebra-molas) no local é uma medida simples e de baixo custo, que certamente contribuirá para reduzir a velocidade dos veículos e promover a segurança de toda a comunidade.

Diante do exposto, solicitamos ao Poder Executivo que, por meio do setor competente, realize um estudo técnico e adote as providências necessárias para a construção do referido quebra-molas, atendendo a esta importante demanda da população.

Sala de Sessões da Câmara Municipal, em 23 de outubro de 2025.

VER. MILTON SOARES

VER. ELIAS BARRIGA

VER. BEITO MACHADINHO

VER. DEILSON LOPES BEIRAL (GRINGO)

VER. JOAQUIM EQUIP

VER. WILLIAN FREITAS

VER. DR. ANDREI

VER. DRICKA LIMA